

DECRETO Nº 10.208, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispões sobre nomeação de membros para compor a Comissão Municipal de Atenção Nutricional e Fraldas.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito em exercício do Município de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 30.601/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Municipal de Atenção Nutricional e Fraldas**, sendo nomeados, para compô-la, os seguintes membros:

NOME	DOCUMENTO	CARGO
Alessandra Canuto Dalmazzo	RG nº 20.945.759-4	Nutricionista do NASF
Joana Pontes Langhi Marini	RG nº 29.462.387-5	Médica do NASF
Joyce de Fátima Welsh Klava	RG nº 40.759.006-7	Farmacêutica - Gerente Judicial
Lilian Campreguer Bastos	RG nº 19.654.502-X	Gerente de Serviços DANF
Lucynethe Rodrigues da Silva	RG nº 16.336.711-5	Assistente Social
Valdeci Aparecido da Silva	RG nº 5.137.640-4	Advogado - Assessoria Jurídica Saúde

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 12 de dezembro de 2017, no Paço Municipal e, em 15 de dezembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ